

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
EDITAL Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2009

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, OS DIRETORES GERAIS DOS CAMPI DE CATU, GUANAMBI, SANTA INÊS E SENHOR DO BONFIM, que integram o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as autorizações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº. 370, de 04/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2008, e do Ministério da Educação através da Portaria nº. 1.500, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicção Exclusiva, em vagas existentes no Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, sob a égide da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as suas respectivas alterações e da Lei nº. 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, para exercício da Docência de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, nos Campus Catu, Guanambi, Santa Inês e Senhor do Bonfim ; e daquelas que poderão ser criadas dentro da validade do concurso.

1. DAS VAGAS, DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E DA REMUNERAÇÃO.

1.1. As informações referentes às vagas, áreas de conhecimento, remuneração e formação acadêmica exigida para o desempenho do cargo, constam do Anexo I deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.

2.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Possuir habilitação exigida para a área que irá concorrer, conforme Anexo I (Diplomas expedidos por universidade estrangeira deverão estar revalidados e registrados, conforme legislação pertinente);
- d) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) Estar quite com as obrigações militar e eleitoral;
- f) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90;
- h) Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;
- i) Não estar inscrito na Dívida Ativa da União;
- j) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

2.2. Os candidatos de nacionalidade estrangeira deverão ter fluência na língua portuguesa.

2.3. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1. e daqueles que vierem a ser estabelecidos neste Edital, impedirá a nomeação e a conseqüente posse do candidato no cargo supramencionado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, Anexo I, Barema e Lista de Pontos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período de **14/05/2009 à 03/06/2009**, podendo ser prorrogado a critério da Comissão Organizadora do Concurso.

3.2.1. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, pela internet através do endereço www.ifba.edu.br.

3.3. Formalização da Inscrição:

3.3.1. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Acessar o Edital e a Ficha de Inscrição no site indicado;

b) Preencher e transmitir (via internet) a Ficha de Inscrição, conforme instruções no site;

c) Imprimir o boleto bancário para o pagamento da Taxa de Inscrição;

d) Efetuar o pagamento do boleto bancário correspondente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$70,00 (setenta reais), até o **dia 04/06/2009**;

e) Consultar, a partir do dia **08/06/2009**, via Internet e no mesmo site, se sua inscrição foi homologada.

3.3.2. O IF Baiano não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.3. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária do respectivo recolhimento.

3.3.4. Todas as etapas de inscrição no Concurso deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição, exceto o pagamento do boleto bancário, que será aceito até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

3.3.5. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

3.4. Poderá haver isenção do pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste Edital.

3.4.1. Fará jus à referida isenção o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/2007; e

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007.

3.4.2. A isenção tratada no subitem 3.4.1 deverá ser requerida durante a inscrição, via Internet, onde o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como, declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do subitem 3.4.1.

3.4.3. O IF Baiano consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.4.5. O candidato que preencher os requisitos descritos no subitem 3.4.1. e desejar solicitar a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição deverá fazê-la via Internet, conforme descrito no subitem 3.4.2, e no período de 14/05/2009 à **22/05/2009**.

3.4.6. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via Internet, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento por parte do IF Baiano.

3.4.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax.

3.4.8. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado no subitem 3.4.5., implicará a eliminação automática do processo de isenção.

3.4.9. O resultado da análise dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será divulgado, via Internet, até o dia **26/05/2009**.

3.4.10. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.

3.4.11. Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, deverão efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário no período estabelecido nos subitens 3.2.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer opção por uma única área de conhecimento. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração dessa opção. Havendo mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente.

3.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

3.7. Efetivada a inscrição, não haverá devolução, em hipótese alguma, da taxa ou de outras importâncias pagas, a qualquer título, salvo em caso de anulação plena do concurso.

3.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3.9. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste Edital, essa será automaticamente cancelada.

3.10. O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado quando da realização das provas.

3.11. São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei.

3.12. Não será aceito como documento de identidade: Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, Carteira de Motorista (modelo antigo), Carteira de Estudante, Carteira Funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3.13. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

3.14. O candidato que não tiver sua inscrição homologada no site do IF Bahia poderá comparecer no dia da Prova Escrita, munido do comprovante de pagamento da Taxa Inscrição e do documento de identificação utilizado para efetuar a inscrição.

3.14.1. Só serão aceitos comprovantes, cujo pagamento tenha sido efetuado até o dia 04/06/2009.

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº. 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. O candidato portador de necessidades especiais, em razão da necessária igualdade de condições, poderá concorrer a qualquer das vagas destinadas ao Campus para o qual pretenda fazer sua opção, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

4.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, exceto para os cargos com apenas uma vaga.

4.4. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

4.6. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá comunicar sua deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição e entregar os documentos seguintes:

a) Laudo Médico original atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, e a provável causa da deficiência;

b) Requerimento indicando os recursos especiais necessários para a realização das provas, de acordo com benefícios previstos no Decreto no. 3.298/99, artigo 40, parágrafos 1º e 2º.

4.6.1. Os documentos mencionados no subitem 4.6. deverão ser entregues no Setor de Protocolo do IF Bahia, à Rua Emídio dos Santos, s/n Barbalho, Salvador/BA, CEP 40.301-015, ou encaminhados via SEDEX à Comissão Organizadora do Concurso no mesmo endereço, impreterivelmente, até às 20:00 horas do dia 03/06/2009.

4.6.1.1. Os documentos encaminhados via SEDEX, ainda que postados em data anterior à estabelecida no subitem 4.6.1., só serão aceitos pela Comissão Organizadora do Concurso se recebidos até às 17:00 horas do dia 04/06/2009.

4.6.2.2. O candidato deverá consultar no site www.ifba.edu.br, 24 horas antes da data da homologação, se a documentação encaminhada foi recebida e registrada.

4.7. Os que não atenderem aos subitens anteriores, serão considerados como não portadores de deficiências e não terão as provas e o local especialmente preparados, seja qual for o motivo alegado.

4.8. O candidato, portador de necessidades especiais, que não realizar a sua inscrição em conformidade com o estabelecido neste Edital, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

4.9. Ao ser convocado para investidura no cargo, o candidato deverá se submeter à inspeção médica oficial, realizada através do Serviço Médico indicado pelo IF Baiano, que confirmará, de modo definitivo, o

enquadramento de sua situação como portador de necessidades especiais. Não havendo a confirmação, o candidato convocado somente voltará a sê-lo pela listagem geral de aprovados.

4.10. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada por equipe multiprofissional, durante o período de estágio probatório.

4.11. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Da Estrutura:

5.1.1. O Concurso Público será realizado em três etapas distintas:

- a) Prova Escrita (eliminatória e classificatória);
- b) Prova de Desempenho Didático (eliminatória e classificatória);
- c) Prova de Títulos (eliminatória e classificatória).

5.1.2. As provas serão avaliadas por Banca Examinadora constituída de 03 (três) membros, existindo, no mínimo, um componente com titulação e classe superior ou equivalente à exigida para o cargo.

5.1.3. Na Prova Escrita e na Prova de Desempenho Didático serão atribuídos os pontos de 0 (zero) a 100 (cem) considerando, inclusive, os décimos.

5.1.4. À prova de Títulos, serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos conforme valores constantes no Barema, ANEXO II deste Edital.

5.1.5. Todas as etapas do Concurso Público serão realizadas nas dependências do IF Bahia, Campus Salvador, sito à Rua Emídio dos Santos, s/n, Barbalho - Salvador/BA.

5.1.6. Em nenhuma das provas do Concurso Público será admitida à comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

5.1.7. O candidato deverá comparecer ao IF Bahia, Campus Salvador, para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do original do documento oficial de identidade utilizado no ato de inscrição.

5.1.7.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original informado no ato de inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à Identificação Especial por funcionário do Instituto de Identificação Pedro Mello.

5.1.7.2. A Identificação Especial será exigida também, do candidato, cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia e/ou a assinatura do portador.

5.1.8. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas e/ou realização das mesmas fora dos locais e horários determinados.

5.1.9. Todas as convocações para a realização das provas e publicações de resultados (parciais e final) serão divulgadas nos murais oficiais do IF Bahia e do IF Baiano, nos *campi* envolvidos no certame e no site www.ifba.edu.br.

5.1.10. Não será permitido, em nenhuma hipótese, no estabelecimento de aplicação da prova escrita, o ingresso ou a permanência de pessoas não autorizadas ou alheias ao Concurso.

5.2. Da Prova Escrita:

5.2.1. A Prova Escrita será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

5.2.2. Os candidatos serão convocados para a Prova Escrita quando da homologação das inscrições.

5.2.3. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será dissertativa e versará sobre o tema constante de uma lista de 10 (dez) pontos para cada área de conhecimento específica, que consta no ANEXO III deste Edital.

5.2.4. A Prova Escrita será realizada no dia **14/06/2009** às **08:00h**. No dia e horário de realização da Prova Escrita, a Banca Examinadora sorteará 01 (um) ponto, dentre os 10 (dez) listados para cada área prevista neste Edital.

5.2.5. Após o sorteio, o candidato terá 01 (uma) hora para consultar o material bibliográfico de que disponha no momento (não sendo permitido qualquer tipo de empréstimo entre os candidatos), e em seguida terá 03 (três) horas para realizar a dissertação, sem qualquer tipo de consulta.

5.2.5.1. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer dispositivo eletroeletrônico para realizar a consulta bibliográfica.

5.2.5.2. Após o sorteio do ponto o candidato não poderá ausentar-se da sala sem prévia autorização da Banca Examinadora.

5.2.5.3. As folhas extras fornecidas, a pedido do candidato, para realização da dissertação não poderão ser utilizadas para rascunhos e serão registradas como parte integrante da prova.

5.2.6. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 60 (sessenta) pontos.

5.2.7. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado da Prova Escrita, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua divulgação. O recurso, fundamentado, será dirigido à Reitoria do IF Baiano e entregue no Setor de Protocolo do IF Bahia, Campus Salvador sito à Rua Emídio dos Santos, s/n Barbalho, Salvador/BA .

5.2.7.1. Não será aceito recurso via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

5.2.8. Por ocasião do resultado da Prova Escrita serão divulgados: a data, o horário e o local do sorteio da ordem de apresentação da Prova de Desempenho Didático e do sorteio do ponto para os candidatos que farão a Prova de Desempenho Didático, respeitando as 24 (vinte e quatro) horas mínimas previstas para realização da referida prova.

5.3. Da Prova de Desempenho Didático:

5.3.1. A Prova de Desempenho Didático terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento e a metodologia da aula.

5.3.2. Os pontos da Prova de Desempenho Didático serão os mesmos 10 (dez) pontos da Prova Escrita. O sorteio da ordem de realização da Prova de Desempenho Didático para todos os candidatos terá dia, hora e local divulgados no site www.ifba.edu.br juntamente ao resultado da Prova Escrita.

5.3.3. O sorteio do ponto da Prova de Desempenho Didático ocorrerá com um mínimo de 24 horas de antecedência da realização da Prova.

5.3.3.1. Na impossibilidade de comparecimento do candidato aos sorteios, este poderá se fazer representar através de uma Procuração Pública.

5.3.3.2. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal ao local, antes do início dos sorteios, implicará na sua eliminação.

5.3.4. O candidato entregará à Banca Examinadora seu Plano de Aula, em 03 (três) vias, quando da realização da Prova de Desempenho Didático.

5.3.4.1. As Provas de Desempenho Didático iniciar-se-ão, no mínimo, 24 horas após o sorteio.

5.3.5. A Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma aula pública, com duração de 50 (cinquenta) minutos, acerca do ponto sorteado constante de uma lista de 10 (dez) pontos, relacionada à área para qual o candidato inscreveu-se.

5.3.6. A nota final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética das três notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 60 (sessenta) pontos.

5.3.7. Não caberá interposição de recurso ao resultado da Prova de Desempenho Didático, devido a suas características.

5.4. Da Prova de Títulos

5.4.1. Para a Prova de Títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores terão um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático, para entrega dos documentos.

5.4.2. Os Títulos serão avaliados pela Banca Examinadora, perfazendo um total de 100 (cem) pontos, de acordo com o Barema, Anexo II deste Edital.

5.4.3. Nesta etapa, o candidato que não apresentar a documentação referente à formação acadêmica exigida para o desempenho do cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, será eliminado.

5.4.4. Os títulos serão apresentados em cópias xerográficas legíveis e autenticadas, relacionados e organizados, seguindo rigorosamente a ordem prevista no Barema, e devidamente numerados (Ex: n.º da página / total de páginas), entregues em pasta tipo classificador, ou encadernados, contendo a identificação do candidato e nome da área de atuação.

5.4.4.1. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado ou sem a devida autenticação.

5.4.5. Os títulos deverão ser encaminhados via SEDEX ao IF Bahia, à Rua Emídio dos Santos s/n, Barbalho, Salvador/BA, CEP: 40.301-015, ou entregues à Comissão Organizadora do Concurso Público, no mesmo endereço, em horário e período a serem divulgados no site www.ifba.edu.br.

5.4.5.1. O IF Bahia não se responsabiliza por documentos recebidos ou postados fora do prazo.

5.4.6. Participarão da Prova de Títulos os candidatos classificados na Prova Escrita e na Prova de Desempenho Didático.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Todas as provas serão realizadas no Campus Salvador, localizado à Rua Emídio dos Santos, s/n, Barbalho - Salvador/BA, em datas a serem divulgadas posteriormente, na Internet, através do site www.ifba.edu.br.

7. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

7.1. O resultado final das provas será divulgado conforme subitem 5.1.9.

7.2. A nota final de cada candidato será a média ponderada dos pontos obtidos nas provas, com os pesos abaixo estabelecidos:

a) Prova Escrita ____ Peso 04

b) Prova de Desempenho Didático ____ Peso 04

c) Prova de Títulos ____ Peso 02

8. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. O candidato será considerado habilitado no concurso se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das Provas, Escrita e de Desempenho Didático, e não tiver sido eliminado na Prova de Títulos.

8.2. A classificação geral dar-se-á através da aplicação da média ponderada aos pontos obtidos nas seguintes provas:

a) Prova Escrita

b) Prova de Desempenho Didático

c) Prova de Títulos.

8.3. Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) Obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

b) Obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;

c) Possuir maior tempo de experiência de ensino;

d) Possuir maior tempo em atividade de pesquisa;

e) Obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos.

8.3.1. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10.741/03 e em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no item 8.3 deste Edital.

8.4. A Banca Examinadora emitirá parecer final e ata contendo registro das ocorrências da Prova Escrita, da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos, relacionando expressamente os candidatos habilitados com a respectiva classificação e os inabilitados.

8.5. O resultado final será gerado em duas listas, sendo uma geral, com todos os candidatos inscritos por área e respectiva ordem de classificação, e outra, contendo apenas os nomes dos candidatos portadores de necessidades especiais em ordem de classificação.

8.6. O julgamento da Banca Examinadora é definitivo, salvo em caso de inobservância das presentes normas. Nesta hipótese caberá recurso à Reitoria, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso.

8.7. O recurso fundamentado será dirigido à Reitoria do IF Baiano e entregue no Setor de Protocolo do IF Bahia, no Campus Salvador, localizado à Rua Emídio dos Santos, s/n, Barbalho - Salvador/BA, devendo ser interposto no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado do Concurso Público. A Reitoria, antes de proferir a sua decisão poderá ouvir a Banca Examinadora.

8.8. A Reitoria do IF Baiano poderá, fundamentadamente, anular o resultado do Concurso Público.

8.9. O resultado final do Concurso Público será encaminhado à Reitoria do IF Baiano para publicação e demais procedimentos cabíveis.

8.10. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou. O IF Baiano reserva-se o direito de chamar os habilitados, na rigorosa ordem de classificação, conforme as necessidades da Administração.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A Reitoria do IF Baiano homologará e divulgará, através do Diário Oficial da União, o resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público.

10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

10.1. O Concurso visa ao provimento das vagas definidas neste Edital e daquelas que forem criadas durante a validade do Concurso, podendo ainda os candidatos aprovados, quando solicitados, ser nomeados para qualquer Instituição Federal de Ensino deste País, após a prévia consulta e autorização do Reitor do IFBAIANO, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

10.2. O candidato classificado será convocado através de correspondência oficial, por meio do endereço residencial informado na Ficha de Inscrição do referido concurso, para apresentar a documentação comprobatória de acordo com os requisitos do item 2.1. deste Edital.

10.2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a atualização dos seus dados cadastrais junto ao IF Baiano.

10.3 O candidato classificado, após convocação, será nomeado através de Portaria publicada no Diário Oficial da União.

10.3.1 O candidato, ao ser nomeado para o cargo, somente poderá tomar posse se:

a) Entregar os documentos comprobatórios exigidos no subitem 2.1 deste Edital;

b) For julgado física e mentalmente apto, após inspeção médica oficial.

10.4. A classificação obtida pelo candidato aprovado no Concurso não gera para si o direito de escolher o Campus do seu exercício, ficando esta condicionada ao interesse e conveniência da Administração.

10.5. O candidato só poderá solicitar remoção, decorridos 05 (cinco) anos no exercício de suas funções no Campus para o qual foi homologado, ou em período inferior a este, por interesse da instituição ou nos casos previstos em lei.

11. DA VALIDADE

11.1. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final do concurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inexistência ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

12.2. Será excluído do Concurso, o candidato que:

a) Não cumprir todas as disposições contidas neste Edital;

b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pelo Concurso;

c) Deixar de comparecer a qualquer uma das etapas do referido Concurso Público;

d) Usar de meios fraudulentos durante a realização das provas.

12.3. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido nos subitens 5.2.7 e 8.7.

12.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

12.5. Constituem-se Anexo deste Edital:

Anexo I - Quadro Demonstrativo das Vagas;

Anexo II- Barema;

Anexo III - Pontos para as Provas Escrita e de Desempenho Didático.

12.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da habilitação, classificação e notas obtidas, valendo para esse fim o resultado final homologado no Diário Oficial da União.

12.7. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone, apenas pelo e-mail: concursoifbaiano@ifba.edu.br.

12.8. A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no cargo, mas, apenas, expectativa de nele ser admitido na rigorosa ordem de classificação publicada no Diário Oficial da União.

12.9. O candidato convocado que não aceitar sua nomeação para o cargo será definitivamente eliminado do concurso.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Procuradoria Jurídica da Instituição, se necessário.

Salvador, 12 de maio 2009.

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor

ALEX BATISTA DIAS
Diretor Geral Campus Catu

ARIOMAR RODRIGUES DO SANTOS
Diretor Geral Campus Guanambi

NATANAILDO BARBOSA FERNANDES
Diretor Geral Campus Santa Inês

JOÃO LUÍS ALMEIDA FEITOSA
Diretor Geral Campus Senhor do Bonfim

ANEXO I**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS**

CARGO: Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. CLASSE: D-I, Nível 001.

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva.

REMUNERAÇÃO BÁSICA: R\$ 2.728,05

Campus	código	Área de Conhecimento	Vagas		Formação acadêmica mínima exigida para o exercício do cargo.
			*A.C.	**P.N.E.	
CAMPUS CATU					
Catu	QUI-01	Educação em Química	01	-	Licenciatura em Química com Mestrado ou Doutorado em Educação ou Educação em Ciências
	QUÍ-02	Química Analítica	01	-	Licenciatura em Química com mestrado ou doutorado em Química Analítica.
	QUÍ-03	Química Orgânica	01	-	Licenciatura em Química com mestrado ou doutorado em Química Orgânica.
	QUÍ-04	Química Inorgânica e físico-química	01	-	Licenciatura em Química com Mestrado ou doutorado em Química Inorgânica.
	LET-01	Letras/Espanhol	01	-	Licenciatura Em Letras com Língua Estrangeira/Espanhol.
	GEO-01	Geografia	01	-	Licenciatura em Geografia com Pós-Graduação na área
	PED-01	Pedagogia/Políticas Educacionais	01	-	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação
	PED-02	Pedagogia/Práticas Docentes	01	-	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação
	ENG-01	Engenharia de Alimentos	01	-	Graduação em Engenharia de Alimentos com Mestrado em Tecnologia de Alimentos ou em Ciência dos Alimentos ou em Engenharia de Alimentos ou em Engenharia Química ou em Biotecnologia.
	FIL-01	Filosofia	01	-	Licenciatura em Filosofia com Mestrado em Filosofia ou em Educação
	EDF-01	Educação Física	01	-	Licenciatura em Educação Física.
	EGF-01	Engenharia Florestal	01	-	Graduação em Engenharia Florestal com Mestrado em Educação ou em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Florestal com Licenciatura no curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas para o Ensino do 2º Grau (ESQUEMA I).

	FIS-01	Física	01	-	Licenciatura em Física com Mestrado e/ou Doutorado em Física
	PSI-01	Psicologia	01	-	Licenciatura em Psicologia com Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
	EGP-01	Engenharia de Petróleo/Geologia/Geofísica	01	-	Graduação em Engenharia do Petróleo ou Graduação em Geologia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Mecânica; todos com Mestrado em Educação ou em Engenharia Química ou em áreas afins ou com Licenciatura no curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas para o Ensino do 2º Grau (ESQUEMA I).
	EGA-01	Agrimensura	02	-	Graduação em Engenharia de Agrimensura com Mestrado em Educação ou em Engenharia de Agrimensura ou em áreas afins ou com Licenciatura no curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas para o Ensino do 2º Grau (ESQUEMA I).

CAMPUS SANTA INÊS

Santa Inês	GEO-01	Geografia Regional e Geografia Econômica	01	-	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia ou em Áreas afins
	GEO-02	Cartografia e Geoprocessamento	01	-	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia ou em Áreas afins
	GEO-03	Geografia Física	01	-	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia ou em Áreas afins
	BIO-01	Genética e Biologia Celular	01	-	Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado em Genética ou em Biologia Celular
	BIO-02	Botânica	01	-	Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado na área de Botânica
	BIO-03	Zoologia	01	-	Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado em Zoologia
	SOC-01	Sociologia	01	-	Graduação em Sociologia com Mestrado em Educação ou em Sociologia
	FIL-01	Filosofia	01	-	Graduação em Filosofia com Mestrado em Educação ou Filosofia
	ART-01	Artes	01	-	Graduação em Artes
	ENG-01	Engenharia de Alimentos	01	-	Graduação em Engenharia de Alimentos com Mestrado em Bioquímica ou em Engenharia Química ou em Ciências e Tecnologia de Alimentos
	ENG-02	Engenharia de Alimentos	01	-	Graduação em Engenharia de Alimentos com Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

	ZOO-01	Zootecnia/Produção Animal	01	-	Graduação em Zootecnia com Mestrado na Área de Zootecnia
	VET-01	Medicina Veterinária	01	-	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado na Área de medicina Veterinária
CAMPUS GUANAMBI					
Guanambi	AGRO-01	Agronomia	02	-	Graduação em Agronomia com Mestrado em Produção Vegetal ou Mestrado em Plantas Daninhas ou Mestrado em Fitotecnia
	AGRO-02	Agronomia	01	-	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola; todos com Mestrado em Irrigação ou Mestrado em Construções Rurais
	AGRO-03	Agronomia	01	-	Graduação em Agronomia com Mestrado em Melhoramento de Plantas ou Mestrado em Genética
	AGRO-04	Agronomia	01	-	Graduação em Agronomia com Mestrado em Fitossanidade
	AGRO-05	Agronomia	01	-	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Florestal; todos com Mestrado em Solos.
	AGRO-06	Agronomia	01	-	Graduação em Agronomia com Mestrado em Biologia Vegetal
	ZOO-01	Zootecnia	01	-	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária; todos com Mestrado na área de Medicina Veterinária ou na área de Zootecnia ou na área de Ciências Agrárias.
	AGRI-01	Agroindústria	03	-	Graduação em Engenharia de Alimentos com Mestrado na área de Ciência de Alimentos e/ou Tecnologia de Alimentos ou Mestrado em Engenharia de Alimentos.
	LET-01	Letras/Português/Espanhol	01	-	Graduação em Letras com Habilitação em Português e em Espanhol com Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação ou na área de Linguagem
	LET-02	Letras/Português/Inglês	01	-	Graduação em Letras com Habilitação em Português e em Inglês com Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação ou de na área de Linguagem

	INF-01	Informática	02	-	Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Administração com Habilitação em Gestão de Sistemas de Informação ou Graduação em Análise e desenvolvimento de Sistemas de Informação ou Graduação em Tecnologia da Informação ou Graduação em Tecnologia em Informática ou Graduação em Engenharia de Redes. Todos com pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área de Educação ou na área de Informática.
	BIO-01	Biologia	01	-	Licenciatura em Biologia com Mestrado na área de Microbiologia ou Mestrado na área de Biologia Celular ou Mestrado na área de Ecologia Básica ou Mestrado na área de Zoologia Geral
	QUI-01	Química	03	-	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química; todos com Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação ou na área de Química
	GEO-01	Geografia	01	-	Licenciatura em Geografia com Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação ou na área de Geografia
	HIS-01	História	01	-	Licenciatura em História com Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação ou na área de História.
	MAT-01	Matemática	02	-	Licenciatura em Matemática com Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação ou na área de Matemática ou na área de Estatística.
	FIS-01	Física	02	-	Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física; todos com Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação ou na área de Física.
	PED-01	Pedagogia	02	-	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação.
CAMPUS SENHOR DO BONFIM					
Senhor do Bonfim	PED-01	Pedagogia / Planejamento Educacional	01	-	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Planejamento Educacional.
	PED-02	Pedagogia / Práticas pedagógicas	01	-	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado ou Doutorado na área de concentração de práticas pedagógicas e formação do educador.
	LET-01	Letras	02	-	Licenciatura Plena em Letras
	LET-02	Letras/Inglês	01	-	Licenciatura Plena em Letras com Mestrado ou Doutorado em Inglês

INF-01	Informática	01	-	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Engenharia da Computação; todos com Mestrado ou Doutorado na área de Informática
INF-02	Informática / redes	01	-	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia da Computação; todos com Mestrado ou Doutorado em Redes.
GEO-01	Geografia/Geoprocessamento	01	-	Licenciatura Plena em Geografia com Mestrado ou Doutorado na área de Geoprocessamento
AGRI-01	Ciências Agrárias	01	-	Licenciatura Plena em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrônômica com Licenciatura no curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas para o Ensino do 2º Grau (ESQUEMA I) ou Licenciatura no curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas para o Ensino do 2º Grau – ESQUEMA II - com Habilitação na disciplina de Agricultura

* Ampla Concorrência (A.C.): Total de vagas, incluídas as reservadas aos portadores de necessidades especiais.

** Portadores de Necessidades Especiais (P.N.E.): Número de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

ANEXO II- BAREMA

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA - (PESO 40) (MÁXIMO 100 PONTOS)	VALOR
a) Livre-Docência	30,0
b) Pós-Doutorado	10,0
c) Doutorado na área específica ou na área de Educação (máximo 60 pontos)	30,0
d) Doutorado em outra área	15,0
e) Mestrado na área específica ou na área de Educação (máximo 30 pontos)	15,0
f) Mestrado em outra área	7,5
g) Especialização (mínimo 360 h) na área específica ou na área de Educação (máximo 21 pontos)	10,5
h) Especialização (mínimo 360 h) em outra área	3,0
i) Aperfeiçoamento (mínimo 180 h) na área específica ou na área de Educação	3,0
j) Graduação exigida para área	12,0
k) Graduação fora da área exigida	2,0
l) Cursos de atualização (treinamento/reciclagem) - Mais de 100 horas (máximo de 5 pontos) - De 30 até 100 horas (máximo de 3 pontos)	1,0
m) Aprovação em Concurso Público na área específica ou na área de Educação (máximo de 3 pontos)	1,0
n) Pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de pós-graduação e graduação (máximo de 3 pontos)	1,0
o) Bolsa de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural (máximo de 3 pontos)	1,0
p) Bolsa oficial de iniciação científica (máximo 1,5)	0,5
II. ATIVIDADES DOCENTES/ PROFISSIONAIS - (PESO 40) (MÁXIMO 100 PONTOS)	
a) Experiência de Ensino (máximo de 30 pontos)	-
- 3,0 pontos por ano completo	3,0
- Entre 6 meses e um ano	1,0
- Monitoria em nível de 3o Grau (um ponto por ano até 3,0 pontos)	1,0
b) Experiência em Empresa na área - 3,0 pontos por ano, até 30 pontos	3,0
c) Orientação de trabalhos acadêmicos (máximo de 30 pontos)	-
- Iniciação científica (1,0 ponto por projeto - máximo de 10 pontos)	1,0
- Pós-graduação (2,0 ponto por projeto - máximo de 20 pontos)	2,0
d) Experiência em cargos de Direção -2,0 pontos por ano, até 10 pontos	2,0
III. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS - (PESO 20) (MÁXIMO 100 PONTOS)	
a) Trabalho técnico-científico publicado na área específica (máximo de 36 pontos)	3,0
b) Trabalho técnico-científico, na área específica, realizado com apresentação de relatório final (máximo de 36 pontos)	3,0
c) Realização de Conferências e Palestras (máximo de 20 pontos)	2,0
d) Registro de patente	10,0

OBSERVAÇÃO:

- Nenhuma titulação/atividade poderá ser computada mais de uma vez.

- A Prova de Títulos será de, no máximo 100 (cem) pontos obtidos pela Média Ponderada, conforme fórmula abaixo:

Prova de Títulos = Titulação Acadêmica x 40 + Atividade Docente x 40 + Atividades Científicas x 20/100

ANEXO III

PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO:

PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO CAMPUS CATU:

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA-QUI-01 - **CAMPUS CATU**

1.	Implicações da relação ciência, tecnologia e sociedade no ensino de química.
2.	Formação inicial e continuada de professores de química: reflexos na prática pedagógica.
3.	Avaliação escolar: tendências e perspectivas no ensino de química.
4.	Experimentação no ensino de ciências e química.
5.	História da química: a ciência como linguagem construída.
6.	Parâmetros Curriculares para o ensino de Química.
7.	Química no contexto: Reações Químicas.
8.	Desenvolvimento de projetos voltados ao ensino da química.
9.	Enfoque Histórico e Crítico dos Modelos de Mudança/Perfil Conceitual no Ensino de Química.
10.	Estágio Supervisionado na Formação de professores de Química.

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA-QUI-02 - **CAMPUS CATU**

1.	Equilíbrio ácido-base e volumetria ácido-base.
2.	Equilíbrio de precipitação e volumetria de precipitação.
3.	Equilíbrio de complexação e volumetria de complexação.
4.	Equilíbrio de óxido-redução e volumetria de óxido-redução.
5.	Espectrofotometria de absorção molecular e aplicações analíticas.
6.	Fotometria de chama e aplicações analíticas.
7.	Potenciometria e aplicações analíticas.
8.	Técnicas voltamétricas e aplicações analíticas.
9.	Cromatografia líquida e aplicações analíticas.
10.	Cromatografia gasosa e aplicações analíticas.

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA-QUI-03 - **CAMPUS CATU**

1.	Planejamento de síntese orgânica.
2.	Reações de adição e ligações duplas carbono-carbono.
3.	Estudo e descrição de mecanismo de reações orgânicas.
4.	Reações de eliminação orgânicas.
5.	Reações de alcano.
6.	Reações de compostos carbonílicos.
7.	Reações de substituição aromática.
8.	Reações de substituição nucleofílica.
9.	Reações de radicais livres.
10.	Reações de oxidação e de redução de compostos orgânicos.

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA-QUI-04 - **CAMPUS CATU**

1.	Os elementos químicos e suas relações (abundância X estabilidade dos elementos).
2.	Leis da Termodinâmica (1ª, 2ª e 3ª).

3.	Oxidação – redução.
4.	Soluções e equilíbrio entre fases.
5.	Propriedades Gerais dos Líquidos.
6.	Cinética Química.
7.	Eletroquímica.
8.	Equilíbrio Químico em sistemas aquosos.
9.	Modelos de ligação em química inorgânica.
10.	Equilíbrio de ácido -bases fortes.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS / ESPANHOL – LET-01 **CAMPUS CATU**

1.	Conhecimento da lingüística aplicada ao ensino de língua espanhola para falantes do português.
2.	Leitura e Compreensão de texto de gêneros diversos: a formação de leitores competentes.
3.	Aspectos semânticos e estilísticos da língua espanhola: desenvolvimento da competência léxica.
4.	Espanhol Instrumental e a escola tecnológica.
5.	Espanhol Peninsular e a América Espanhola.
6.	Os falsos cognatos em língua espanhola.
7.	A literatura hispano-americana e espanhola na sala de aula de Língua Estrangeira Espanhol.
8.	Aspectos comunicativos e práticos de padrões de uso da língua espanhola.
9.	As estruturas gramaticais da Língua Espanhola.
10.	A Língua Espanhola e o Português Brasileiro: similaridades e diferenças.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA-GEO-01 **CAMPUS CATU**

1.	Estrutura agrária e os movimentos sociais no campo.
2.	Globalização e mobilidade populacional.
3.	A relação homem/natureza e os impactos sócio-ambientais contemporâneos.
4.	Mundialização da economia e redefinições regionais.
5.	Clima e sua importância para domínios morfoclimáticos terrestre.
6.	Distribuição dos solos na paisagem e sua interação com as superfícies de relevo.
7.	A bacia hidrográfica como unidade sistêmica: características e dinâmica.
8.	As políticas educacionais recentes e os novos paradigmas e epistemológica da disciplina escolar de Geografia.
9.	Desafios do ensino de Geografia diante da globalização.
10.	Objetivos e finalidades das propostas curriculares do ensino de Geografia na educação básica, a abordagem dos conceitos: paisagem, região, lugar, território, natureza e sociedade.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA/POLÍTICAS EDUCACIONAIS -PED-01 **CAMPUS CATU**

1.	Educação e trabalho.
2.	Educação Profissional no Brasil.
3.	Currículo: Fundamentos e concepções.
4.	História da Educação no Brasil.
5.	As tendências pedagógicas (construtivismo, sócio-interacionismo).
6.	Políticas públicas da educação profissional no Brasil.
7.	Educação Inclusiva.
8.	Legislação educacional brasileira.
9.	A relação estágio supervisionado/educação/educação/e “nova cultura do trabalho” no mundo

	globalizado (Lei 11.788/08).
10.	As novas tecnologias de informação e comunicação na educação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA/PRÁTICAS DOCENTES-PED-02 **CAMPUS CATU**

1.	A constituição do campo da Didática: aspectos históricos no contexto do pensamento pedagógico brasileiro.
2.	Objetivos e conteúdos da Didática nos processos de formação e profissionalização docente.
3.	O papel das técnicas de ensino nos processos de ensino-aprendizagem.
4.	A relação professor-aluno: expectativas e concepções.
5.	Concepções e práticas de avaliação da aprendizagem.
6.	A Didática e suas relações com o campo de estudos sobre currículo.
7.	Tendências investigativas atuais no campo da Didática.
8.	A relação entre o ensino e pesquisa na formação de professores.
9.	Concepções didáticas e as novas tecnologias de informação e comunicação nos processos de ensino-aprendizagem.
10.	A formação cultural dos professores e seus desdobramentos na prática docente.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS – ENG-01 **CAMPUS CATU**

1.	Métodos de Conservação de Alimentos.
2.	Produtos minimamente processados.
3.	Abate e tipificação de carcaça.
4.	Desenvolvimento de Novos Produtos.
5.	Obtenção higiênica do leite.
6.	Química dos alimentos.
7.	Controle de Qualidade.
8.	Higiene, Limpeza e Sanificação na Indústria de Alimentos.
9.	Material e Tipos de Embalagens Utilizadas na Indústria de Alimentos.
10.	Microbiologia dos alimentos.

ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA - FIL-01 **CAMPUS CATU**

1.	O conhecimento e o ideal de educação na filosofia platônica.
2.	A lógica, a ética e a educação em Aristóteles .
3.	Entre a razão natural e a fé cristã: dilemas da filosofia escolástica medieval.
4.	A filosofia e as teorias pedagógicas na idade moderna: racionalismo (Descarte), iluminismo (Kant) e idealismo (Hegel).
5.	O iluminismo e a pedagogia de Rousseau.
6.	Educação e Ideologia: contribuições do pensamento Marxista para a pedagogia.
7.	O século XX e a crise da razão.
8.	Nietzsche e a interpretação da moral ocidental.
9.	Fenomenologia, existencialismo e educação.
10.	Filosofia e educação: ensino e desafios contemporâneos.

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA - EDF-01 **CAMPUS CATU**

1.	Jogos desportivos nas instituições escolares: voleibol, basquete, futsal, handebol e atletismo.
2.	Esporte, saúde e qualidade de vida.
3.	.Princípios histórico-pedagógicos da educação física.

4.	Metodologia de ensino das atividades físico-desportivas para portadores de necessidades especiais.
5.	Educação Física Escolar e o desenvolvimento do corpo humano.
6.	Fundamentos pedagógicos do esporte escolar.
7.	Anatomia e os movimentos na educação física.
8.	O esporte adaptado e inclusão social.
9.	Benefícios e riscos do exercício físico.
10.	Jogos e brinquedos populares e sua relação com os movimentos ligados a Educação Física Escolar.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA FLORESTAL – EGF-01 **CAMPUS CATU**

1.	Sistema Agroflorestal.
2.	Restauração de Áreas Degradadas.
3.	Manejo florestal (dendometria e inventário).
4.	Tecnologia da madeira.
5.	Mecanização e transportes.
6.	Dendrologia.
7.	Instalações de viveiros florestais.
8.	Produção de sementes florestais.
9.	Técnicas de produção de mudas de espécies florestais.
10.	Implantação de florestas.

ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA – FIS-01 **CAMPUS CATU**

1.	Ótica.
2.	Leis da Termodinâmica.
3.	Hidrostática, Hidrodinâmica e Fluidos.
4.	Corrente, Resistência e Lei de Ohm.
5.	Campo Elétrico e Campo Magnético.
6.	Leis de Kepler, movimentos da Terra e suas conseqüências.
7.	A Teoria da Relatividade e a Mecânica Quântica.
8.	Objetivos e finalidades das propostas curriculares do ensino da Física.
9.	O papel da História das Ciências no ensino de física.
10.	Relações Ciência-tecnologia-sociedade-ambiente e as contribuições da física.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA-PSI-01 **CAMPUS CATU**

1.	Abordagem histórica das relações entre Psicologia e Educação.
2.	Abordagens Comportamentais: principais conceitos e contribuições para o trabalho pedagógico.
3.	A Epistemologia de Jean Piaget: principais conceitos e contribuições para a educação escolar.
4.	A Psicologia Histórico-Cultural de Vigotsky: principais conceitos e contribuições para a educação escolar.
5.	A Psicanálise: principais conceitos e contribuições para a educação escolar.
6.	Psicologia, educação e ciclos de vida: processos de aprendizagem e desenvolvimento da infância à idade adulta.
7.	A relação linguagem - cognição em Piaget e Vygotsky e a constituição dos processos mentais superiores.
8.	Psicologia da Educação: contribuições para os estudos sobre dificuldades de aprendizagem
9.	Psicologia, Educação e Diversidade: diferenças sociais e individuais e processos de ensino e aprendizagem no campo escolar.

10.	Psicologia e questões contemporâneas do cotidiano escolar.
-----	--

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA QUÍMICA/PETRÓLEO – EGP-01 **CAMPUS CATU**

1.	Princípios Básicos da Indústria Química e Petroquímicos; Conceitos Gerais, Balanço de Massa e Energia.
2.	Escoamento e Transporte de Fluidos; Conceitos e principais Equipamentos (Bombas e Compressores).
3.	Procedimentos de Garantia de Qualidade na Indústria Química.
4.	Petróleo: Exploração, Produção e Processamento.
5.	Processo de Obtenção de combustíveis fósseis e biocombustíveis.
6.	Processo de obtenção de fertilizantes químicos.
7.	Geopolítica do petróleo.
8.	O processo de Gerenciamento de reservatórios.
9.	Perfuração e Completação de Poços.
10.	Simulação e Controle de Processos Aplicados a Indústria Petroquímica.

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRIMENSURA – EGA-01- **CAMPUS CATU**

1.	Levantamento planimétrico e seus métodos.
2.	Levantamento altimétricos e seus métodos.
3.	Estadimetria e Taqueometria.
4.	Superfície de referências na geodésia.
5.	Estrutura, características e posicionamento do sistema GPS.
6.	Curvas de Nível. Métodos de Levantamento planialtimétricos.
7.	Fotogrametria: Fundamentação conceitual, Tipos e aplicação.
8.	Sensoriamento remoto: conceito e aplicabilidade à agrimensura.
9.	Análise de dados de geoprocessamento aplicados à agrimensura.
10.	Métodos e equipamentos utilizados no levantamento planialtimétrico.

PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO CAMPUS GUANAMBI

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA – AGRO-01 - **GUANAMBI**

1.	Plantas Daninhas, características e classificações.
2.	Manejo Integrado de Plantas Daninhas.
3.	Manejo Florestal da Caatinga.
4.	Manejo integrado de pragas florestais.
5.	Cultivo de plantas florestais de clima tropical.
6.	Cultura do algodão.
7.	Cultura da soja.
8.	Cultura do cafeeiro.
9.	Plantio direto.
10.	Fisiologia de sementes.

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA – AGRO-02 - **GUANAMBI**

1.	Fertirrigação.
----	----------------

2.	Evapotranspiração.
3.	Resistência de Materiais.
4.	Manejo de culturas em solos salinos.
5.	Construções rurais.
6.	Irrigação do cafeeiro.
7.	Dimensionamento de sistemas de irrigação pressurizados.
8.	Qualidade da água para irrigação.
9.	Dimensionamento e manejo de sistemas de irrigação por gotejamento.
10.	Manejo de irrigação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA – AGRO-03 - **GUANAMBI**

1.	Herdabilidade.
2.	Correlações genéticas e ambientais: respostas a seleção.
3.	Interação genótipos por ambiente.
4.	Seleção simultânea para mais de um caráter
5.	Melhoramento de plantas visando resistência a doenças e a insetos
6.	Princípios Fundamentais do melhoramento vegetal.
7.	Métodos de melhoramento aplicado às plantas autógramas.
8.	Métodos de melhoramento aplicado às plantas alógamas.
9.	Métodos de melhoramento aplicado às plantas de propagação vegetativa
10.	Biotecnologia no melhoramento de plantas

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA – AGRO-04 - **GUANAMBI**

1.	Patologia de sementes
2.	Importância e objetivos da fitopatologia, parasitismo, patogênese e sapogênese..
3.	Sintomatologia e diagnose de doenças de plantas.
4.	Etiologia: Ciclo do patógeno e da doença.
5.	Variabilidade fitopatogênica e efeitos de ambiente e predisposição.
6.	Epidemiologia.
7.	Princípios básicos de controle de doenças.
8.	Tópicos de toxicologia, tolerância e carência.
9.	Receituário agrônomo e legislação de defesa fitossanitária
10.	Resistência e fungicidas.

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA – AGRO-05 - **GUANAMBI**

1.	Solos salinos.
2.	Solos ácidos..
3.	Transporte de nutrientes no solo.
4.	Micronutrientes em solo e planta.
5.	Potássio em solo e planta.
6.	Fósforo em solo e planta.
7.	Conservação do solo.
8.	Classificação brasileira de solos.
9.	Ciclagem de nutrientes no sistema solo-planta
10.	Matéria orgânica do solo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA – AGRO-06 - **GUANAMBI**

1.	Aspectos ecofisiológico da fotossíntese.
----	--

2.	Fluorescência da clorofila
3.	Absorção e translocação de nutrientes,
4.	Respiração.
5.	Fotossíntese.
6.	Relações Hídricas.
7.	Uso de fitoreguladores.
8.	Estresse hídrico.
9.	Crescimento e desenvolvimento
10.	Florescimento e frutificação

ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA – ZOO-01 - **GUANAMBI**

1.	Melhoramento genético de bovinos de corte.
2.	Melhoramento genético de bovinos de leite.
3.	Manejo reprodutivo de suínos.
4.	Conservação de forragens.
5.	Manejo de frangos de corte.
6.	Criação de galinha caipira.
7.	Manejo de Apiário.
8.	Aspectos sócio-econômicos e mercado da caprinocultura e da ovinocultura.
9.	Aspectos sócio-econômicos e mercado da avicultura de corte e postura.
10.	Formação de pastagens.

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGROINDÚSTRIA – AGRI-01 - **GUANAMBI**

1.	Novas tecnologias na indústria de alimentos.
2.	Operações unitárias e instalações nas indústrias de alimentos
3.	Material e tipos de embalagens utilizadas na indústria de alimentos.
4.	Microbiologia de alimentos.
5.	Química e bioquímica de alimentos.
6.	Análise de alimentos.
7.	Toxicologia e aditivos em alimentos.
8.	Alimentos funcionais e nutracêuticos
9.	Boas práticas agropecuárias e de fabricação.
10.	Análise de riscos na indústria de alimentos.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS/PORTUGUÊS / ESPANHOL – LET-01 – **GUANAMBI**

1.	Concepções de linguagem: língua, linguagem, fala e discurso no ensino da Língua Portuguesa;
2.	Leitura e compreensão de textos diversos: a formação de leitores competentes da Língua Portuguesa;
3.	Avaliação: conceito e funções no ensino da Língua materna;
4.	Conotação e Denotação no ensino da Língua Portuguesa;
5.	O ensino da Literatura Brasileira e sua função na formação de leitores competentes;
6.	Língua Espanhola: estruturas gramaticais, aspectos comunicativos e práticas de uso;
7.	O ensino da literatura hispano-americana e espanhola;
8.	Espanhol Instrumental e a escola tecnológica;
9.	A Língua Espanhola e o português brasileiro: similaridades e diferenças;
10.	Leitura e compreensão de textos de diversos gêneros: a formação de leitores competentes no ensino da Língua Espanhola.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS/PORTUGUÊS / INGLÊS – LET-02 -- GUANAMBI

1.	Concepções de linguagem: língua, linguagem, fala e discurso no ensino da Língua Portuguesa;
2.	Leitura e compreensão de textos diversos: a formação de leitores competentes da Língua Portuguesa;
3.	Avaliação: conceito e funções no ensino da Língua materna;
4.	Conotação e Denotação no ensino da Língua Portuguesa;
5.	O ensino da Literatura Brasileira e sua função na formação de leitores competentes;
6.	Aspectos pragmáticos do texto no ensino da Língua Inglesa - as quatro habilidades comunicativas: speaking, listening, reading and writing;
7.	O ensino da Língua Inglesa e as novas tecnologias de informação e comunicação – TIC's;
8.	Linguística contrastiva (Inglês – Português);
9.	A dominação cultural da Língua Inglesa no Brasil;
10.	Estratégias de leitura no ensino da Língua Inglesa.

ÁREA DE CONHECIMENTO: INFORMÁTICA-INF-01 - GUANAMBI

1.	Redes de Computadores: topologias, meios de transmissão, equipamentos de comunicação, gestão de redes de computadores.
2.	Algoritmos e estruturas de dados: fundamentos de lógica de programação, tipos de dados, operadores, expressões, estruturas de controle e execução, estruturas de dados homogêneas: vetores, matrizes e registros.
3.	Sistema de Informação: desenvolvimento e gerenciamento de sistemas de informações gerenciais.
4.	Montagem e manutenção de computadores: componentes: placa mãe, cabo e conectores, processadores, barramentos e memórias.
5.	Programação orientada a objetos: fundamentos, classes concretas e abstratas, interfaces, atributos, herança e poliforismo.
6.	Bancos de dados: Conceitos e arquiteturas de um sistema gerenciador de bancos de dados (SGBD), banco de dados relacional e orientado a objetos, linguagem SQL
7.	Sistemas Operacionais
8.	Arquitetura e Organização de Computadores
9.	Engenharia Software: ciclo de vida, análise de requisitos, técnicas para projetos, implementação, validação.
10.	Análise e projeto orientado a objetos: linguagem de modelagem unificada (UML)

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA-BIO-01 - GUANAMBI

1.	Interação entre os seres vivos
2.	Qualidade de vida das populações humanas.
3.	Identidade dos seres vivos.
4.	Diversidade da vida.
5.	Transmissão da vida, ética e manipulação gênica.
6.	Origem e evolução da vida.
7.	O homem e o meio ambiente.
8.	O aquecimento global e as mudanças no planeta Terra.
9.	Desenvolvimento sustentável e o direito a qualidade de vida.
10.	O século XXI e educação ambiental.

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA-QUI-01 - GUANAMBI

1.	A litosfera como fonte de recursos naturais.
2.	A energia nas transformações químicas.
3.	Perturbações na atmosfera produzidas por ações humanas.
4.	Os materiais fósseis e seus usos.

5.	Constituição nuclear e propriedade físico-químicas.
6.	Metais, pilhas e óxidos-redução.
7.	O ciclo da água na natureza.
8.	Energia e estrutura das substâncias.
9.	Os seres vivos como fonte de alimentos e outros produtos.
10.	Primeiras idéias ou modelos sobre a constituição da matéria.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA-GEO-01 - GUANAMBI

1.	Estrutura agrária e os movimentos sociais no campo.
2.	Globalização e mobilidade populacional.
3.	O método da ciência agrária.
4.	Mundialização da economia e redefinições regionais.
5.	Clima e sua importância para domínios morfoclimáticos terrestres.
6.	Distribuição dos solos na paisagem e sua interação com as superfícies de relevo.
7.	A bacia hidrográfica como unidade sistêmica: características e dinâmica.
8.	As políticas educacionais recentes e os novos paradigmas e epistemológica da disciplina escolar de Geografia.
9.	Desafios do ensino de Geografia diante da globalização.
10.	Objetivos e finalidades das propostas curriculares do ensino de Geografia na educação básica, a abordagem dos conceitos: paisagem, região, lugar, território, natureza e sociedade.

ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA-HIS-01 - GUANAMBI

1.	Ensino de história: metodologias, fontes e abordagens.
2.	Legado das civilizações antigas, ocidentais e orientais.
3.	Feudalismo: estrutura social, política, econômica, cultural e religiosa.
4.	Ideologias políticas do século XIX (liberalismo, socialismo, marxismo, anarquismo e anarco-sindicalismo).
5.	Cultura e religiosidade no Brasil colônia.
6.	Movimentos sociais durante a República Velha no Brasil.
7.	Regime Militar no Brasil: poder e resistência .
8.	História do Brasil: da redemocratização aos dias atuais.
9.	Nazi-Fascismo
10.	Conflitos nacionalistas do século XX.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA-MAT-01 - GUANAMBI

1.	Trigonometria.
2.	Funções.
3.	Números Complexos.
4.	Matrizes e Determinantes.
5.	Geometria dos sólidos.
6.	Probabilidade.
7.	Limites, Derivados e Aplicações.
8.	Polinômios.
9.	Estatística básica.
10.	Integrais e aplicações.

ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA-FIS-01 - GUANAMBI

1.	Ótica.
----	--------

2.	Leis da Termodinâmica.
3.	Hidrostática, Hidrodinâmica e Fluidos.
4.	Corrente, Resistência e Lei de Ohm.
5.	Campo Elétrico e Campo Magnético.
6.	Leis de Kepler, movimentos da Terra e suas conseqüências.
7.	A Teoria da Relatividade e a Mecânica Quântica.
8.	Objetivos e finalidades das propostas curriculares do ensino da Física.
9.	O papel da História das Ciências no ensino de física.
10.	Relações Ciência-tecnologia-sociedade-ambiente.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA-PED-01 - GUANAMBI

1.	Educação e trabalho.
2.	Educação Profissional no Brasil.
3.	Currículo: Fundamentos e concepções.
4.	História da Educação.
5.	As tendências pedagógicas.
6.	Políticas públicas da educação profissional no Brasil.
7.	Educação Inclusiva.
8.	Didáticas, metodologias do ensino e estágio.
9.	A relação estágio supervisionado/educação/e “nova cultura do trabalho” no mundo globalizado.
10.	As novas tecnologias de informação e comunicação na educação.

PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO CAMPUS SANTA INÊS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA – GEO-01 - SANTA INÊS

1.	Produção e reprodução do espaço urbano.
2.	Produção do espaço: a questão regional no Brasil.
3.	Espaço baiano: desigualdades, desafios e perspectivas no contexto da economia globalizada.
4.	O local e o global no contexto da economia mundializada.
5.	Políticas territoriais e a produção do espaço brasileiro.
6.	Espaço regional nordestino: diversidade socioambiental e possibilidades de desenvolvimento econômico e social.
7.	Espaço econômico mundial e o papel dos “países emergentes”.
8.	Desenvolvimento local e a organização espacial: pressupostos teóricos.
9.	Teorias de desenvolvimento e a organização do espaço brasileiro.
10.	Corporação e espaço: “guerra fiscal” e o papel do Estado na Gestão do território

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA – GEO-02 - SANTA INÊS

1.	Sistemas de informações geográficas (SIG) e o ensino da Geografia escolar
2.	Sistemas de informações geográficas (SIG): modelagem de dados espaciais e análise espacial em SIG
3.	Sistemas de Informações geográficas: Estruturas de um SIG, Conceitos e funcionalidade de um SIG.
4.	Formação do professor, práticas pedagógicas e educação cartográfica na perspectiva do ensino de Geografia.
5.	Cartografia: sistema de projeções cartográficas. Sistema de projeção Universal Transversa de Mercator (UTM).
6.	Sensoreamento Remoto: Princípios físicos, comportamento espectral de alvos naturais, plataformas e sensores.

7.	Topografia: Métodos e processo topográficos de levantamento, processamento e representação.
8.	Geodésia espacial: Posicionamento planimétrico e altimétrico por satélites artificiais. Sistema GPS: ajustamento de observação e georreferenciamento.
9.	Conexão entre sistemas geodésicos e transformação de coordenadas entre sistemas geodésicos.
10.	Cartografia analógica e cartografia digital: possibilidades e desafios no contexto da sala de aula.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA – GEO-03 - SANTA INÊS

1.	Análise integrada do meio ambiente: desafios teóricos e metodológicos para a análise espacial.
2.	Bacias hidrográficas: unidade sistêmica e gestão ambiental.
3.	A Geografia Física no contexto da evolução do pensamento geográfico.
4.	Fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia Física na análise do espaço geográfico.
5.	Análise geomorfológica do espaço: processos morfogênicos e pedogenéticos
6.	Mudanças climáticas globais e a dinâmica social.
7.	Recursos naturais e desenvolvimento sustentável: a questão ambiental hoje.
8.	Domínios morfoclimáticos e impactos socioambientais no Brasil.
9.	O bioma caatinga e os processos de desertificação no Nordeste brasileiro.
10.	Abordagem da questão ambiental no contexto do ensino da geografia escolar

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA – BIO-01 - SANTA INÊS

1.	O ciclo celular.
2.	O citoesqueleto e movimento celular.
3.	O mendelismo e a teoria cromossômica da herança.
4.	Herança quantitativa.
5.	Metabolismo e Respiração Celular.
6.	Síntese de proteínas.
7.	Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural.
8.	Genoma e proteoma.
9.	Fluxo da informação gênica.
10.	Métodos de melhoramento genético.

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA – BIO-02 - SANTA INÊS

1.	Sistemas de classificação e nomenclatura botânica.
2.	Fisiologia de plantas vasculares.
3.	Taxonomia e relações filogenéticas em gimnospermas.
4.	Plantas vasculares sem sementes: origem e evolução.
5.	Relações filogenéticas das angiospermas.
6.	Anatomia da raiz, caule e flor.
7.	Técnicas de herborização e manutenção de herbários.
8.	Recursos genéticos vegetais.
9.	Plantas xerófilas: adaptação morfológica.
10.	Caracterização vegetal do bioma caatinga.

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA – BIO-03 - SANTA INÊS

1.	Nomenclatura zoológica: importância e normas básicas.
2.	Dimensão da diversidade biológica; táxons e categorias.
3.	Origem, evolução e filogenia de metazoários.

4.	Filo Protozoa: com ênfase nas Classes Mastigophora, Sarcodina, Piroplasma e Ciliata.
5.	Filo Nematoda: organização e biologia, zooparasitas e fitoparasitas.
6.	Filo Arthropoda: organização e biologia, com ênfase nas Classes Crustácea, Insecta e Arachnida
7.	Filo Chordata: organização e biologia com ênfase nas Classes Osteichthyes, Amphibia, Reptilia e Aves.
8.	Pecuária de leite no semi-árido brasileiro.
9.	Insetos de importância agroecológica no semi-árido.
10.	Biodiversidade e conservação da fauna: conceitos e ferramentas.

ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA- SOC-01 - SANTA INÊS

1.	A educação e a sociologia de Durkheim.
2.	A sociologia de Max Weber.
3.	A ideologia, o processo educacional e a sociologia de Karl Marx .
4.	A teoria sociológica do conhecimento.
5.	As relações de gênero, as questões étnico-raciais e a sociologia da educação.
6.	Teoria da reprodução cultural: contribuições de Bourdieu.
7.	Globalização e Neoliberalismo: as conseqüências sobre as políticas educacionais contemporâneas.
8.	Educação e Movimentos Sociais.
9.	Escola de Sociologia Brasileira: Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Darcy Ribeiro.
10.	Sociologia e Educação: ensino e desafios contemporâneos.

ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA- FIL-01 - SANTA INÊS

1.	O conhecimento e o ideal de educação na filosofia platônica.
2.	A lógica, a ética e a educação em Aristóteles.
3.	Entre a razão natural e a fé cristã: dilemas da filosofia escolástica medieval.
4.	A filosofia e as teorias pedagógicas na idade moderna: racionalismo (Descarte), iluminismo(Kant) e idealismo(Hegel).
5.	O iluminismo e a pedagogia de Rousseau.
6.	Educação e Ideologia: contribuições do pensamento Marxista para a pedagogia.
7.	Piaget e Vygotsky: a psicologia, o sujeito e o aprendizado.
8.	Nietzsche e a interpretação da moral ocidental.
9.	Fenomenologia, existencialismo e educação.
10.	Filosofia e educação: ensino e desafios contemporâneos.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES - ART-01 - SANTA INÊS

1.	Gênese e desenvolvimento histórico da arte na modernidade.
2.	Perspectivas teórico-práticas da arte contemporânea.
3.	Arte e engajamento político.
4.	A arte e sua relação com o espaço público.
5.	Arte, movimento corporal e educação.
6.	Manifestações da linguagem artística e suas interfaces com a educação (teatro, música, cinema, artes plásticas, dança, etc.) .
7.	Arte na educação escolar: pressupostos teórico-metodológicos.
8.	O ensino de arte e do Movimento corporal e suas manifestações na prática pedagógica.
9.	Cultura Corporal: definições, sentidos e significados.
10.	Indústria Cultural e Mercantilização da arte.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ENG-01 - SANTA INÊS

1.	Microbiologia de alimentos.
----	-----------------------------

2.	Procedimento de análise microbiológica.
3.	Embalagens de alimentos.
4.	Higienização e Sanitização de alimentos.
5.	Destino dos resíduos de alimentos.
6.	Princípios de nutrição.
7.	Métodos de conservação de alimentos.
8.	Aditivos utilizados nos alimentos.
9.	Química analítica e bromatológica.
10.	Segurança na agroindústria.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ENG-02 - SANTA INÊS

1.	Importância das agroindústrias para a agregação de valor.
2.	Processamento mínimo de frutas e hortaliças.
3.	Processamento de polpas e sucos de frutas.
4.	Picles e conservas vegetais.
5.	Higiene e qualidade do leite.
6.	Derivados do leite.
7.	Embutidos e defumados.
8.	Processamento de raízes e tubérculos.
9.	Processamento de cereais.
10.	Panificação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA - ZOO-01 - SANTA INÊS

1.	Fundamentos de genética, mecanismos de transmissão de herança.
2.	Seleção: diferencial, ganho genético esperado, intervalo de geração, resposta correlacionada à seleção e tipos de seleção.
3.	Fatores anatomo-fisiológicos do aparelho digestivo de ruminantes e principais diferenças entre ruminantes e não-ruminantes.
4.	Atributos anatomo-fisiológicos de adaptação: pele, pêlos, aparelho sudoríparo, tegumento externo.
5.	O estresse e suas medidas: efeito na nutrição, produção e reprodução.
6.	Medidas de adaptabilidade e tolerância ao calor: medições, observação, investigação e análise de adaptabilidade.
7.	O planejamento na administração rural.
8.	Metas e riscos da exploração rural.
9.	Formação e manejo de pastagens exclusivas e/ou consorciadas para corte e banco de proteínas.
10.	Fatores que influenciam a produção, produtividade e recuperação das plantas forrageiras e das pastagens.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA VETERINÁRIA - VET-01 - SANTA INÊS

1.	Fisiologia reprodutiva da fêmea da espécie bovina e fatores que afetam a eficiência reprodutiva.
2.	Principais zoonoses das espécies de interesse zootécnico.
3.	Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.
4.	Defesa sanitária animal.
5.	Noções de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC).
6.	Controle de endoparasitas e ectoparasitas na caprinocultura.
7.	Controle de microrganismos: esterilização, desinfecção e mecanismos de ação e resistência de antimicrobianos.
8.	Microrganismos utilizados na produção de alimentos, medicamentos, vacinas e outras aplicações.
9.	Osteologia geral dos animais domésticos.

10.	Miologia geral dos animais domésticos.
-----	--

PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO CAMPUS SENHOR DO BONFIM:

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA/PLANEJAMENTO EDUCACIONAL– PED-01- CAMPUS SENHOR DO BONFIM

1.	O planejamento pedagógico como via de redimensão e organização da prática docente.
2.	Conhecimentos prévios e currículo: pensando as práticas de ensino a partir do perfil do grupo-classe.
3.	Programas de ensino focados em habilidades e competências.
4.	Planejamento: confronto entre teoria e prática.
5.	Reverendo o conceito e o lugar dos conteúdos no planejamento pedagógico: conceitos, fatos, procedimentos e atitudes.
6.	Planejamento dialógico: a relação entre os planejamentos de currículo e de ensino com o projeto político-pedagógico da escola.
7.	Planejamento pedagógico: paradigmas e concepções históricas.
8.	Planejamento participativo: pensando a escola numa ótica coletiva.
9.	O planejamento, a execução e a avaliação da prática pedagógica: a composição do ciclo docente.
10.	O uso das tecnologias como fonte de mediação das atividades didático-pedagógicas.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA/PRÁTICAS PEDAGÓGICAS – PED-02- CAMPUS SENHOR DO BONFIM

1.	A aula operatória e a construção do conhecimento.
2.	Competências e saberes necessários à ação docente na contemporaneidade.
3.	Contextualização, aprendizagem significativa e transdisciplinaridade: paradigmas emergentes da educação.
4.	Educação, pesquisa e produção do saber docente.
5.	O registro e a formação do educador: formando atores e autores do fazer pedagógico.
6.	O paradigma das incertezas do conhecimento, a complexidade e a educação como prática.
7.	Os quatro pilares para a educação do terceiro milênio: pensando os fins e os meios da educação como prática.
8.	O professor reflexivo: perfil e características.
9.	A educação à distância e o uso das tecnologias da informação e comunicação.
10.	O projeto político-pedagógico: pensando o propósito e a missão da escola.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS– LET-01 - CAMPUS SENHOR DO BONFIM

1.	Língua e norma: a gramática normativa e gramática funcional.
2.	A língua como mecanismo de poder e ascensão social.
3.	Marcadores lógico-semânticos e a construção dos sentidos.
4.	Princípios que conferem textualidade à produção escrita.
5.	Os gêneros textuais frente às demandas sociais.
6.	O substantivo: tipologias, flexões e relações morfossintáticas.
7.	Sintaxe: os termos da oração em suas múltiplas relações.
8.	Estudo do período composto.
9.	Sintaxe de regência.
10.	Sintaxe de concordância.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS / INGLÊS- LET-02 - CAMPUS SENHOR DO BONFIM

1.	Inglês arcaico e Beowulf.
2.	Inglês médio e Chaucer.

3.	Shakespeare e o teatro elisabetano.
4.	Fonética e fonologia em língua inglesa: principais fonemas, o trapézio das vogais, os modos e lugares de articulação das consoantes. Sons problemáticos para brasileiros.
5.	Morfologia: principais morfemas flexionais e derivacionais da língua inglesa. Alofones dos morfemas flexionais {-ed} e {-s}.
6.	William Labov e a sociolinguística. Noções de língua, dialeto, idioleto, variação linguística e mudança linguística. As diferenças dialetais na sala de aula.
7.	Métodos de ensino de línguas: The Grammar Translation Method, The Direct Method, The Audiolingual Method, The Silent Way.
8.	Métodos de ensino de línguas: Suggestopedia, Community Language Learning, The Total Physical Response Method, The communicative Approach.
9.	Stephen Krashen e a Teoria da Aquisição e Aprendizagem da Segunda Língua.
10.	O construtivismo no ensino de línguas.

ÁREA DE CONHECIMENTO: INFORMÁTICA- INF-01 - CAMPUS SENHOR DO BONFIM

1.	Principais formas de modelagem de dados (entidade – relacionamento e relacional): reflexão e análise.
2.	Análise sobre a linguagem de manipulação de dados SQL.
3.	Origem e objetivos da computação gráfica: dispositivos vetoriais x matriciais e sistemas e equipamentos gráficos.
4.	Tecnologias utilizadas em Educação à Distância. Reflexão crítica: pontos positivos e negativos dessa modalidade de formação.
5.	Lógica de programação e algoritmos: tipos de dados, estrutura de controle, entrada e saída.
6.	A importância da utilização de técnicas de desenvolvimento de interface visando facilitar a comunicação entre o homem e a máquina.
7.	As características positivas e negativas dos ambientes de aprendizagem interativos, com ênfase às ferramentas educacionais na Internet.
8.	Arquiteturas de um Sistema Operacional: conceitos básicos, funções e objetivos.
9.	O computador em sala de aula e o processo de escolha e avaliação de softwares educacionais.
10.	Evolução da humanidade x história da computação - desenvolvimento dos componentes de um computador: processador, memórias e periféricos.

ÁREA DE CONHECIMENTO: INFORMÁTICA/REDES- 02 - CAMPUS SENHOR DO BONFIM

1.	Arquiteturas de redes de computadores: tipos, topologias e características físicas;
2.	Componentes dos computadores (memória, CPU, barramento e dispositivos de E/S), análise da relação e funcionamento.
3.	Linguagem de manipulação de dados SQL.
4.	A informática de forma aplicada a várias áreas do conhecimento.
5.	Arquiteturas de um Sistema Operacional: conceitos básicos, funções e objetivos.
6.	Conceitos, características e utilização de uma Intranet.
7.	O histórico do desenvolvimento das Redes de Computadores.
8.	Internet: histórico, arquitetura e serviços.
9.	Métodos e procedimentos de segurança de Redes.
10.	Hardware de Redes: Tipos, características e aplicabilidade.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA/GEOPROCESSAMENTO – GEO-01 - CAMPUS SENHOR DO BONFIM

1.	Análise de dados de geoprocessamento aplicados à agrimensura.
2.	Fotogrametria: Fundamentação conceitual, Tipos e aplicação.
3.	Classificação das projeções cartográficas.
4.	Sistemas de referência geodésico: global e local em uso e utilizados no Brasil; . Sistemas de posicionamento global fontes de erros e correções, técnicas de posicionamento e classificação de receptores.
5.	Cadastro técnico urbano.
6.	Cadastro técnico rural.
7.	Sistemas de informação geográfica: análise espacial.

8.	Sensoriamento remoto: conceito e aplicabilidade à agrimensura.
9.	Sistemas gerenciadores de bancos de dados com extensões espaciais.
10.	Análise de dados de geoprocessamento aplicados à agrimensura;

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS - AGRI 01 - CAMPUS SENHOR DO BONFIM

1.	Produção orgânica de hortaliças: aplicabilidade e hábitos de consumo.
2.	Fisiologia das olerícolas: adptabilidade ao ambiente.
3.	Adubação de olerícolas: tipos, formas de aplicação e produtividade.
4.	Cultivo em ambientes protegidos: produção hidropônica.
5.	Colheita e pós-colheita da produção olerícolas.
6.	Aplicação de defensivos em cultivos olerícolas: operacionalização e conseqüências.
7.	Pragas e doenças das plantas olerícolas: principais formas de controle e prejuízos às culturas.
8.	Processo de produção de plantas ornamentais e a sua utilização no paisagismo.
9.	Produção de mudas e sua aplicação na olericultura.
10.	Métodos de propagação de hortaliças.